Ementa: concede o T?ulo de Cidad? Honor?io de Marechal C?dido Rondon ao Sr. Leocir Lang.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

"Fa? saber, que a C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 ? - Fica concedido o T?ulo de Cidad? Honor?io de Marechal C?dido Rondon ao Sr. Leocir Lang, em reconhecimento ao seu trabalho prestado ao Munic?io rondonense.

Art. 2 ? - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3 ? - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publica?o".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 13 de Agosto de 2012.

ELMIR **PORT**
Vereado

ITO **DARI** **RANNOV**
Vereador